

PLANO DE ENSINO

Disciplina: TEORIA DO DIREITO

Código: DV 447

Pré-requisito: não tem

Carga horária: 90 horas/aula

Créditos: 6 (seis)

Natureza: anual

Docente: KATYA KOZICKI

EMENTA: 1. Teoria do Direito: uma introdução crítica. 2. Direito e Ciência Jurídica. 3. Teoria da Norma Jurídica. 4. Teoria do Ordenamento Jurídico. 5. Direito e Linguagem. Direito, poder e democracia.

PROGRAMA

1. Teoria do Direito: uma introdução crítica.
 - 1.1) Direito e lei: questionamentos críticos.
 - 1.2) Mitos que envolvem o direito.
 - 1.3) Senso comum dos juristas.
 - 1.4) Quem é o sujeito de direito?

- 2 – Direito e ciência jurídica:
 - 2.1) Epistemologia geral;
 - 2.1.1) O processo de elaboração do conhecimento: empirismo, racionalismo e crítica;
 - 2.1.2) O conhecimento científico: senso comum, conceito de ciência, ciência e filosofia;
 - 2.2) Epistemologia jurídica: o Direito como ciência social (escolas idealistas, empiristas e outras correntes);
 - 2.3) Direito e moral;
 - 2.4) Direito e justiça;
 - 2.5) Jusnaturalismo(s) - características gerais;
 - 2.6) Fundamentos básicos da(s) doutrina(s) juspositivista(s);
 - 2.7) Teorias críticas do direito.

- 3 – Teoria da Norma:
 - 3.1) Normas sociais e normas jurídicas;
 - 3.2) Finalidade das normas jurídicas - importância;
 - 3.3) Critérios de valoração das normas: a) justiça, b) validade, c) eficácia;
 - 3.4) Elementos da norma jurídica – estrutura e características;
 - 3.5) Classificação (tipos de normas jurídicas);
 - 3.6) A distinção entre normas primárias e normas secundárias (segundo Herbert Hart);
 - 3.7) Distinção entre princípios e regras.

- 4 – Teoria do Ordenamento:
 - 4.1) Da teoria da norma jurídica para a teoria do ordenamento jurídico;

- 4.2) Ordenamento jurídico como sistema normativo (unidade, coerência, completude);
- 4.3) Monismo X Pluralismo Jurídico;
- 4.4) As fontes do ordenamento (lei, costume, jurisprudência, doutrina).

5 – Direito e Linguagem:

- 5.1) Linguagem e poder;
- 5.2) Conceito de hermenêutica jurídica;
- 5.3) A interpretação e criação do direito;
- 5.4) Direito e discricionariedade;
- 5.5) Métodos de interpretação.

6 – Direito, Poder e Democracia.

- 6.1) Relações de poder e direito. Esfera pública e esfera privada.
- 6.2) Complexidade, risco e direito.
- 6.3) Temas controversos de teoria do direito.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

- Aulas expositivas dialogadas
- Discussão crítica sobre os temas propostos
- Pesquisa bibliográfica e na rede informatizada
- Elaboração e produção de textos individuais e coletivos
- Seminários de aprofundamento teórico

OBJETIVOS:

- compreender o fenômeno jurídico dentro de uma perspectiva interdisciplinar, desenvolvendo no aluno uma compreensão deste fenômeno em todos os campos do social e relacionando o conhecimento do direito aos demais saberes;
- desenvolver no aluno condições que lhe permitam diferenciar os aspectos dogmáticos e zetéticos do conhecimento jurídico, habilitando-o a uma visão crítica do ordenamento jurídico e da própria ciência jurídica;
- habilitar o aluno à compreensão da relação necessária entre as perspectivas éticas e jurídicas no tocante à normatividade social;
- ressaltar o caráter histórico do direito e a importância das dicotomias direito natural/direito positivo; direito público e privado; direito objetivo e subjetivo;
- Identificar as espécies normativas que compõem o ordenamento, a partir da compreensão das fontes jurídicas e dos diferentes tipos normativos, desenvolvendo também um raciocínio crítico sobre as fontes produtoras do ordenamento.

Procedimentos de avaliação: provas dissertativas e/ou objetivas; seminários; participação em sala de aula; trabalhos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 10ª ed., Brasília: UnB, 1997.

_____. Teoria da norma jurídica. Bauru/Sp: Edipro, 2001.

_____. Teoria geral do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 3ª ed., São Paulo: Atlas, 2001.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 7ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. Introdução ao estudo do direito: conceito, objeto, método. 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 1990.

MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao direito. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

SGARBI, Adrian. Teoria do Direito: primeiras lições. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

WARAT, Luís Alberto; ROCHA, Leonel Severo. O direito e sua linguagem. 2ª ed. Porto Alegre: SAFE, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARENDT, Hannah. A condição humana. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

ARENDT. Entre o passado e o futuro. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1988.

ASCENSÃO, José de Oliveira. O Direito: introdução e teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DAVID, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. 3 ed. 2ª tiragem. São Paulo : Martins Fontes, 1996.

DWORKIN, Ronald. A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HART, Herbert Lionel Adolphus. O conceito de direito. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

KELSEN, Hans. Teoria geral das normas. Porto Alegre: Fabris, 1986.

KENNEDY, Duncan. “La crítica de los derechos en los *Critical Legal Studies*”. Disponível em:

<<http://duncankennedy.net/documents/La%20critica%20de%20los%20derechos%20en%20cls.pdf>>

KOZICKI, Katya. “Linguagem e direito: problematizando a textura aberta dos enunciados jurídicos”. In: FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). Direito e discursos: discursos do direito. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006.

LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.

LEFORT, Claude. Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MOUFFE. O regresso do político. Lisboa: Gradiva, 1996.

MOUFFE, Chantal. Teoria política, direitos e democracia. Trad. Katya Kozicki. In: FONSECA, Ricardo Marcelo. Repensando a Teoria do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

NINO, Carlos Santiago. Introducción al análisis del derecho. Barcelona: Ariel, 1983.

RICOEUR, Paul. O Justo. vol. 1. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ROSS, Alf. Direito e justiça. Bauru: EDIPRO, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. V. 1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

SHAKESPEARE, William. O Mercador de Veneza. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 1999.

UNIVERSIDADE DE BRASILIA. O Direito achado na rua. Brasília: Universidade de Brasília, 1987

VILLEY, Michel. O direito e os direitos humanos. São Paulo.

VON, IHERING, Rudolf. A luta pelo direito. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

WARAT, Luís Alberto. Introdução geral ao direito. 3 volumes. Porto Alegre: SAFE, 1995.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no direito. 2 ed. São Paulo : Alfa Omega, 1997.

Professor da disciplina: -
_____ -

Chefe do Departamento:

Departamento de Direito Privado. Faculdade de Direito. Setor de Ciências Jurídicas.

Curitiba, 11 de maio de 2009.